



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2107/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI CALLEGARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de dezembro de 2024 a 06 de dezembro de 2024, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI CALLEGARO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.207.305-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.594.539-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 064/2012 de 15/02/2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3165 Página 155-156 Ano: XIII

Data: 03/12/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

I – Conceder, no dia 28 de novembro de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.322.614-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 086.534.149-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1744/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:23B9983E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO 3º. TERMO ADITIVO
AO CONTRATO NO 154/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E
AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA
LTDA – PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 075/2022 –
TOMADA DE PREÇOS 009/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral nº. 2677 em Iporã/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Sergio Luís Borges, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 6.391.951-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 493.019.779-15, residente e domiciliado neste Município e;

CONTRATADA: AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31.329.981/0001-49, localizada na Rua Tiradentes nº. 805, CEP 87.114-070 Jd. Independência, Município de Sarandi PR, endereço eletrônico: construtorainnove@gmail.com, telefone: 44 9 9904-0343, representada por Jessé Candido Nascimento, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.410.058-9, inscrito no CPF sob nº 071.045.319-12, residente na Rua Treze de Maio nº. 2115, Jd. Colibri Cep 87.506.340, Município de Umuarama-PR, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo referente a alteração na planilha de serviços promovendo a supressão e acréscimo de serviços, conforme processo administrativo 001/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES ACRESCIDOS E SUPRIMIDOS

Fica alterado o contrato em epígrafe para acrescer e suprimir o quantitativo de itens planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo nº 001/2024 com fundamento no art. 65, I, “a” e “b”, e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Em consequência da alteração, será acrescido o valor de R\$ 99.281,45 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), e suprimido o valor de R\$ 6.684,04 (seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) passando o valor do Contrato 154/2022 ser de R\$ 857.105,71 (oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e cinco reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor acrescido ao contrato correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária: 11.02.226610030.2.056000.4.4.90.51.00.00.00 Conta 2491 Fonte 0 (Recursos Ordinários Livres)

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada obriga-se a reforçar a garantia na mesma modalidade originalmente prestada, com o valor devidamente atualizado para 5% (cinco por cento) do valor do contrato somado aos acréscimos realizados.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Iporã 28 de Novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE IPORÃ
Contratante

AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA,
Contratada

Testemunhas:

Leandro Aparecido Sabino
CPF 032.654.369-42

Rodrigo Wesley Montoro
CREA-PR 169.235/D

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:891A25E6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2107/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA LUCIMARA DA SILVA
TOMAZONI CALLEGARO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de dezembro de 2024 a 06 de dezembro de 2024, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI CALLEGARO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.207.305-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.594.539-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 064/2012 de 15/02/2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2024.